

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018-131-DL-PMM-SEMED**

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a **celebração do contrato de locação do citado imóvel não residencial para o funcionamento da E.M.E.I.F Instituto Social, Cultural e Artístico Eladio Soares**, em observância ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26111828/2018 – PMM-SEMED**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-131-DL-PMM-SEMED** e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

**PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO ELADIO SOARES, CPNPJ nº 08.587.729/0001-18**

**ENDEREÇO: Travessa WE 04, Quadra 07, n.º 02, Bairro: Decouville, Marituba/PA, CEP: 67.200-000**

**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019**

<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.38 – Transferências de Recursos do FUNDEB
<b>Classificação Institucional:</b>	02.04.04 – Manutenção do Ensino Fundamental
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
<b>Fonte do Recurso:</b>	0.1.01 – Recursos Próprios
<b>Classificação Institucional:</b>	02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED
<b>Funcional Programática:</b>	12.122.0005.2287.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação - SEMED
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica


**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

**RESPONSÁVEL: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba/PA, 26 de Dezembro de 2018.

  
**KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB**  
**SEMED-PMM-GOV**